



SUA Magestade a Senhora D. MARIA II.

Sunt lacrimae rerum, et mentem mortalia tangunt.

VIRGIL. — ENEID.

Remota custodia militari, tptior publici amoris excubiis pergebat.

SUET. IN CESAR.

Arcum suum tetendit... et in eo paravit vasa mortis.

PSALM. VII, v. 14.

A RAINHA dos portuguezes ha cinco mezes que descansa debaixo das abobadas do seu jazigo real em S. Vicente de Fora!

A vida na florescia contava-lhe ainda largos os annos de ventura; mas a morte, seguindo-a de perto, já lhe estendia as sombras sobre o rosto, quando ninguém o suspeitava!

Logo que a triste nova se divulgou, traspassando de pezar e assombro a quantos alcançava, todos se recusaram a acreditar-a. Era a sublime incredulidade do amor; e para a vencer foi necessario que a evidencia, arrastando o luto de um reino, viesse chorar a immensa dor!

Foi preciso que o som lugubre do canhão, o dobre pesado dos sinos, e as armas em funeral, confirmassem a orphandade, cujo grito lacerava o coração, em torno do leito aonde jaziam os restos d'Aquella, que horas antes se chamava soberana e poderosa, e do alto do throno parecia superior á inevitavel queda das grandezas humanas!

A rainha vòu a unir-se á grande alma de seu pae, e foi abraçar-se pela ternura com o espirito gentil de sua irmã, como ella, e adiante d'ella, arrebatada nos annos mais doces. De tantas pompas resta apenas um nome e a memoria; mas a verdade, em pé sobre o seu tumulo, de cada vez nos aviva a noçoa da saudade!

O esplendor do sceptro apagou-se nas trevas da eternidade; o ouro do diadema caiu ao ardor das tochas funebres; a purpura desbotou-se nas côres do sudario; porém acima dos horrores da morte, e das ruinas do aniquilamento, sobrevivem as virtudes dos principes, e não ha lapide que esconda essas, nem silencio que as occulte!

Depois do juizo de Deus, vem o juizo dos povos! Depois do premio immortal está a commemoração da historia, está o epitaphio aberto pelo voto unanime das opiniões oppostas!

É bello, é nobre triumphar assim pelo julgamento nacional, quando elle puro de lisonja sae de todos os labios, e se escreve com as lagrimas das populações contristadas! Apesar de melancolico, é formoso o espectaculo dos subditos, juntando o seu pranto ao pranto dos reis, com as fronte inclinadas diante de um sepulchro, lamentando, como própria, a perda do monarcha!

Como seriam consoladoras e suaves para o peito da rainha, senão fosse já frio e insensivel, as palavras repetidas em volta do ataude, tecendo o elogio insuspeito da posteridade ás magnanimas accões que lhe illustraram o solio, e abençoando, como vozes de outra justiça mais alta, no seu reinado de dezenove annos, experimentado de tantos revezes, as inclinações beneficis, e as demonstrações affectuosas!

Quando um povo inteiro está de joelhos, orando sobre uma sepultura, é quasi impio interromper as suas preces. Olhos arrasados de lagrimas não vêem claros os horisontes de qualquer quadro; e seria cedo de mais ainda para tudo o que não fosse a eloquencia do coração.

Aplacados os impetos, e acalmada a vehemencia da commoção; livre o pincel, e mais serena a intelligencia, ha lugar então para o desenho menos incompleto do retrato, sem tanto perigo de confundir as linhas e as côres.

Foi a razão, porque não tentámos antes esta noticia tão desejada dos nossos leitores.

A affeição, que a senhora D. Maria II consagrava ao paiz que governou, revelava-se em todos os seus actos e palavras. Os progressos adiantados nas artes e nas letras exaltavam-na de regosijo e de orgulho; e as publicações uteis e populares mereceram sempre do seu animo elevado e generoso activa protecção e fecundo impulso. Não podia por tanto esquecer-se este jornal de um dever, nem preterir além do espaço indispensavel o cumprimento d'elle. Se até hoje demorou a commemoração, foi porque a hora se lhe affigurava pouco propria, e nas grandes calamidades publicas, quando a alma das povoações se carrega de luto, quasi que equivale a uma offensa perturbar o silencio eloquente das suas maguas.

Agora que as lagrimas menos vivas pelo tempo, que as consome, converteram em branda melancholia de saudade a paixão mais forte, chegou o momento de expormos em resumido painel o bello vulto da soberana, descrevendo sem falsos enfeites, ou mentirosas exagerações, as grandes qualidades, e os dotes preciosos, que illustraram a rainha, exaltando ao mesmo passo a mãe e a esposa.

A historia ha de vir mais tarde. Austera e imparcial, como a verdade, cuja luz transmite, levanta-se na posteridade entre o passado e o futuro, e estranha aos odios e affectos das gerações, que chama á vida, sabe ponderar o louvor e a censura, pisando sem resvalar a aresta dos precipicios inevitaveis para os homens do presente.

Procurámos ser exactos, despindo o coração de sentimentos apaixonados; mas tão proximos da epocha, e interessados nas idéas e nos resultados que a dominam, seria temeridade supprimos que o conseguimos. Os mesmos successos, diversamente considerados na actualidade que os presenciou, avaliam-se segundo as escolas, as opiniões, e os individuos que os julgam; e só a ignorancia ousaria presumir de si que descobriu o meio termo, o ponto de equilibrio, em que a verdade e a justiça se encontram, dando as mãos.

Empenhando os maiores esforços para sermos rectos, e não escaldarmos por allusões improprias, ou por phrases aggressivas, as feridas mal fechadas das desditosas discordias de hontem, fizemos o que deviamos, e o que todos tinham direito a exigir de um trabalho d'esta natureza.

Mais era impossivel. Como se havia de correr o véu, absolutamente, sobre acontecimentos politicos, que enchem o periodo dos ultimos trinta annos, compondo a physionomia dos personagens e das cousas? Delineando as feições capitaes da vida e reinado da senhora D. Maria II conforme requeria o assumpto, não podiamos separal-os dos factos, em que prendiam, nem tratando d'elles deixarmos de os caracterisar conforme o sentido que para nós encerram.

Livre a cada um annuir, ou combater!

As virtudes da soberana para os adversarios mesmo da sua dynastia, estão acima de tudo, puras e intactas! Curvando-se perante o feretro real, como cavalheiros e como portuguezes, sem mancha, antes com lustre da propria divisa, estes deram testemunho da evidencia a Deus e á consciencia.

Na filha de D. Pedro, e neta dos nossos monarchas, senão podiam acatar mais do que uma princeza do sangue de Bragança, estimaram sempre as

prendas, que o throno realça, mas não ensina. Adiante d'isto poderiam ir a historia, e as opiniões dynasticas, mas não ha jus para querer que cheguem os que luctam em contrario campo.

Na idade de trinta e quatro annos, em que falleceu, a senhora D. Maria da Gloria tinha visto a fortuna maltractar-lhe a infancia, e cheia de rigor, provar-lhe com o golpe successivo das adversidades a grandeza e a conformidade do animo, fazendo-lhe verter as lagrimas da orphandade quasi desde o berço, e as da viuvez logo na flor da juventude.

Os trabalhos dos principes são a lição dos povos; e aquelles, que a Providencia visitou com amarguras repetidas, escolhendo-os para exemplo dos seus desiguos, ensinam melhor a confiança em Deus e na verdade com o testemunho de uma vida nobre e agitada do que muitas existencias communs, que os revezes não sacudiram, e nenhuma provação energica perturbou, chegando ao termo dos seus dias, e adormecendo no throno, ou na obscuridade, sem saberem mais do mundo e dos segredos moraes, do que poderam aprender na observação de uma carreira placida, e tão distante das grandes tempestades como dos grandes jubilos, que illuminam a alma, se alcançou vencel-as!

Estava a cõrte portugueza ainda refugiada no reino do Brazil, aonde se acolhera desde os fins do anno de 1807, salvando-se a liberdade do monarcha, e a futura esperanza da independencia, quando repellidas as tropas de Bonaparte, e resgatado o solo nacional, socegou o impeto das armas, e a aurora de uma longa paz raiou finalmente no horisonte.

Napoleão, duas vezes obrigado a render a espada aos exercitos colligados da Europa, e captivo em um rochedo no meio dos mares, recordava em Santa Helena as illusões da victoria, e as vaidades da ambição. Os povos desopprimidos do pezo das guerras de quasi meio seculo ardiam em desejos de recuperarem o tempo esteril das discordias nas emprezas da civilisação. As artes e as sciencias, meias soffocadas no conflicto militar, agora mais livres alargavam o passo, e na impaciencia de se aperfeiçoarem multiplicavam a actividade, os descubrimentos, e as applicações. Na esphera politica os reis, desassombrados do recio incessante, que lhes incutia a vontade do conquistador, cuidavam de repararem os estragos da lucta, e de subjugarem pela unidade de principios o amor das novidades e os desejos de liberdade, que a communicação de idéas, mais ou menos, infiltrara nas gerações nascidas depois da revolução franceza.

Descansando dos combates interiores e dos esforços magnanimos, empenhados contra o estrangeiro, os povos estavam ainda como entorpecidos, porém cedo começaram a inquietar-se, e pela grande voz das multidões principiaram a exigir o cumprimento das promessas de reforma, firmadas na hora da angustia, entre soberanos e vassallos. Luiz XVIII reinava em França, Fernando VII em Hespanha, e uma regencia, sob a tutela da Grã-Bretanha, regia em nome do benevolo João VI os destinos de Portugal. A Russia e a Austria, de mãos dadas, dirigiam a politica de reacção pelo ascendente da sua diplomacia; e o pavilhão inglez nos braços de gabinetes ultra-conservadores, não era como hoje o protector nato, claro ou encuberto, da emancipação e do progresso.

A familia real portugueza, ausente e mal informada, ignorava os queixumes e o desgosto que lavravam por todo o reino, e queria moderar da escuridão e da distancia os acontecimentos, que lhe

escapavam. Ancioso de desfructar tranquillidade, e de viver desafrontado de cuidados, D. João VI prolongava a sua residencia na America, e parecia mais disposto a fazer de Portugal a colonia, e da colonia a cabeça do imperio, do que a expor-se outra vez aos mares, vindo mitigar a saudade, e satisfazer os votos dos seus subditos.

Debalde avisos prudentes lhe notavam o perigo, procurando despertal-o; a sua bondade inerte não se decidia ao sacrificio dos commodos, que desfructava. Tudo aceitaria, comtanto que o deixassem nas doçuras dos seus retiros e passeios, e na convivencia familiar dos seus lisongeiros e confidentes. A educação dos principes seus filhos não o preocupava; uma vez que os tivesse longe do governo, e que por meios indirectos lograsse desviar-os dos estudos e reflexões graves, dava-se por contente. Seguro de conseguir que não soubessem mais do que elle, e de os entreter em caçadas e corridas, o velho monarcha reputava-se ao abrigo de qualquer exigencia ambiciosa; e certo do amor dos vassallos não pensava senão em se desfadar dos dissabores domesticos, que lhe entristeciam o coração.

Mas seu filho primogenito, o senhor D. Pedro de Alcantara, era dotado de caracter ousado e emprehedor, de ingenho prompto e feliz, e ardia em impaciencia de figurar na scena do mundo em um papel, de que lhe resultasse relevo e fama.

Apezar dos ardís calculados para o apartarem dos livros e da lição, aproveitava a oportunidade, e quasi a furto instrua-se nas artes e sciencias, que importa mais a um rei conhecer desde a mocidade. Sincero e inimigo da doblez, o que sentia patenteava-o, e a apathia e inveterados erros da cõrte de seu pai nem sabia, nem queria poupal-os nas reflexões, com que descubria a miudo os rasgos de um talento observador, e de um juizo claro e penetrante.

A decoraçãõ caduca do pago, os costumes adulaadores de muitos dos que o povoavam, e a obstinação dos ministros em proclamarem a immobildade, como a grande base da conservaçãõ dos estados, mereciam-lhe reprovacãõ, e não era proprio da sua indole occultal-a. Aquelles a quem assustava esta severa linguagem, e que previam n'elle o futuro demolidor da sua preponderancia, naturalmente redobravam de planos e de machinações para o arredarem dos negocios, representando-o perante o faciliçume do soberano como perigoso e menos experiente. D'aqui nascia multiplicar-se o recato e o sigillo das decisões governativas, e buscarem-se todos os modos de impedir o principe de exercer a menor influencia.

Inspirado pela memoria de seus avós, e pungido pelos estímulos do sangue, D. Pedro, propoz e supplicou repetidas vezes que lhe fosse permittido, como herdeiro da corõa, vir collocar-se á testa dos soldados portuguezes, e participar dos perigos e da gloria da guerra da independencia. Suspirando por estudar os usos e inclinações do povo, que um dia havia de reger, e por estrear a sua carreira, aprendendo a guerra na eschola do primeiro capitão do mundo, e dos adversarios illustres que o combatiam, encontrou sempre a decidida repugnancia de seu pae, e os pretextos especiosos dos conselheiros interessados em o conservarem ocioso, e quasi obscuro, ao lado de um throno, que já não tinha outro apoio verdadeiro senão o amor dos subditos, procedido do conhecimento das qualidades pessoas do monarcha.

N'esta posição contraria ao gosto e propensões do seu genio, e com estas difficuldades a soffrer e a contrastar todos os dias, chegou o principe ao anno de 1817, e a 18 de maio apertou o laço conjugal com

a archiduqueza de Austria D. Maria Leopoldina, senhora de raras virtudes, e de saudosa recordação, para quantos tiveram a ventura de a apreciar. D'este feliz consorcio o primeiro e desejado fructo foi a senhora D. Maria II, nascida no palacio de S. Christovão, suburbano da cidade do Rio de Janeiro, em domingo de Ramos, 4 de abril de 1819, pelas cinco horas da tarde.

Mas era destino do senhor D. Pedro que a fortuna nunca deixasse de lhe provar o animo, mesmo nos instantes que lhe deviam de ser mais gratos. N'esta occasião os jubilos do amor paternal foram anuveados pelo luto de uma noticia infausta, chegada pouco antes, e só divulgada dez dias depois por motivos de prudencia para com o melindroso estado de sua esposa. A rainha de Hespanha, D. Maria Isabel, a mais amiga e presada de suas irmãs, fallecera de parto na primavera da idade; e recebendo subitamente o golpe doloroso, o principê perdeu os sentidos, e chegou a excitar serios cuidados.

Coincidencia singular! Logo ao abrir os olhos no berço, a rainha viu-o molhado com as lagrimas de uma perda, cuja causa foi a mesma que trinta e tres annos depois motiva a magua e orphandade do seu reino!

Com pequeno intervallo, e successivamente, seguiram-se aquella triste nova outras de igual pezar. Os reis catholicos Carlos IV e D. Maria Luiza desceram ao tumulo, e pouco depois o infante de Hespanha D. Antonio. A côrte portugueza, no meio das galas natalicias, que a deviam regosijar, foi obrigada a carregar-se de luto, em quanto por toda a parte se toldava o horisonte politico, rebentando as revoluções em differentes pontos da Europa.

Com estes presagios entrou no mundo a senhora D. Maria II, conferindo-se-lhe desde logo, segundo o estylo, o titulo de princeza da Beira, e conservando-o depois do nascimento do principe D. João, seu irmão, como se tinha praticado com a senhora D. Maria Thereza.

No dia 3 de maio, em que a Igreja celebra a Invenção da Santa Cruz, d'onde veio o primitivo nome ao imperio, em que a recém-nascida viu a luz, foi o seu baptismo solemnemente administrado pelo bispo do Rio e capellão mór D. José Caetano da Silva Coutinho, no antigo convento de religiosos carmelitas calçados, que então servia de capella dos reis.

A princeza era levada pelo conde da Louzã D. Diogo de Menezes, mordomo mór da archiduqueza Leopoldina, e acompanhada pela marquezia de S. Miguel D. Marianna Xavier Botelho, camareira mór e aia, e pela sua dama camarista D. Ignez da Cunha, depois marquezia de Torres Novas, sendo padrinho e madrinha el-rei D. João VI e a rainha D. Carlota Joaquina, e servindo de mordomo mór de el-rei e gentil-homem da real camara o sr. Antonio Telles da Silva, depois marquez de Rezende.

As insignias (a veste candida, o cirio, e o massapão) foram confiadas aos marquezes de Lavradio e de Torres Novas, e ao visconde da Asseca. Na pia baptismal a princeza, por devoção particular e promessa de seu pae, recebeu os nomes de Maria da Gloria Joanna Carlota Leopoldina da Cruz Francisca Xavier de Paula Isidora Michaela Gabriella Raphaella Gonzaga. O *Te Deum* cantado logo depois da cerimonia foi de composição do senhor D. Pedro de Bragança, regendo a musica o famoso mestre Marcos Antonio Portugal.

Em testemunho da satisfação real publicaram-se muitos despachos. Fr. Patricio da Silva, bispo eleito de Castello Branco, foi nomeado arcebispo de Evo-

ra; Fr. Vicente da Soledade, monge beneditino, foi creado arcebispo da Bahia; o doutor Francisco Alexandre Lobo, escriptor distincto, teve o bispado de Vizeu; e o doutor Luiz da Cunha d'Abreu e Mello o de Beja. O bispado de Castello Branco foi dado ao doutor José de Miranda Coutinho, e o de Angra a Fr. Manuel Nicolau, religioso carmelita. Ao desembargador Manuel Telles da Silva fez-se mercê do priorado mór de Aviz; a Fernando Telles da Silva do condado de Tarouca; e a D. José de Castello Branco do titulo de conde de Pombeiro. O conde de Amarante, depois marquez de Chaves, recebeu a graça de uma vida no mesmo titulo; aos gentis-homens da camara de el-rei concedeu-se a mercê de se cobrirem nos actos de côrte como os grandes do reino.

Outros muitos favores e graças concorreram para o esplendor da galla.

Quem diria então, vendo junta e conforme a flor da nobreza, que dez annos mais tarde uma fatal divergencia viria separal-a em campos inimigos? De toda a familia real, que então brilhava e crescia em volta do throno, de todos os dignitarios, que assistiam áquella festa, quantos existem? Quantos desejariam volver á risonha aurora d'aquelles dias de esperanza e de concordia! Decorreram apenas trinta e tres annos, e a morte, a ausencia, ou as dissensões, não deixaram senão tres d'elles, para acompanharem ainda a S. Vicente os restos mortaes da senhora D. Maria II, que tinham conduzido em tanta pompa e alegria a receber a agua baptismal!

Outra funcção, proxima, a 27 de junho seguinte tornou a reunir a côrte. Foi a cerimonia da apresentação da princeza por seus paes e avós na igreja de Nossa Senhora da Gloria em cumprimento do voto do sr. D. Pedro. Um poema engenhoso de Fr. Francisco de São Carlos, denominado a « Assumpção » descreveu este religioso passo nos versos do sexto canto.

Mal a princeza entrava no segundo anno de sua idade, quando o abalo dos acontecimentos de Portugal levou D. João VI a tomar a resolução de voltar do Rio de Janeiro para Lisboa, deixando no Brazil o Principe com o titulo de Regente das possessões portuguezas. O somno da inercia, que dormira a côrte, fechando os ouvidos a todos os conselhos e advertencias, tinha sido necessario o estrondo da revolução da metropole para o despertar.

Nem o exemplo das commoções da Italia e da vizinha Hespanha, nem as queixas, padecimentos, e desgosto dos subditos, procedidas do pezo intoleravel da tutela ingleza, e da incapacidade e fraqueza dos governantes, apar dos primeiros symptomas de ardente desejo de se mudar de existencia, a poderam tirar da insensibilidade, em que se engolphava. A conspiração de 1817, e a tragedia, que a desenlaçou pelos horrores do campo de Santa Anna, fizeram derramar lagrimas ao velho monarcha sobre a sorte das victimas, (ás quaes enviava o perdão) mas não o arrancaram ainda ás delicias da immobilidade. Veio finalmente o grande movimento de agosto e setembro de 1820, e atraz d'elle os successos de fevereiro, março, e abril do seguinte anno; então el-rei, já desilludido, não ousou espaçar por mais tempo uma decisão indispensavel, e dispoz-se para a partida, que posta em execução alguns mezes antes teria demonstrado maior prudencia. Assim mesmo, para se convencer, foi preciso que as vozes de liberdade, levantadas em Portugal, atravessassem o Atlantico, e que se lhes aggregasse o grito espontaneo, com que as saudou o applauso do Brazil!

D. Pedro, incapaz de disfarce, e inclinado aos principios novos por indole e rasão, escutou com prazer

a noticia do que succedera no reino, e não cuidou de moderar, ou de esconder os seus transportes. Filho respeitoso, e amigo leal de seu pae, aproveitou a occasião para lhe patentear a verdade, rasgando o véu de enganos e lisonjas, com que lh'a tinham occultado. Ouvindo sobre o que mais convinha adoptar-se no apuro das circumstancias, o seu voto foi claro a favor da obrigação de identificar o throno com os interesses da nação, salvando assim os direitos da corôa, e conservando intacta a devoção dos subditos á casa real, que por tantos esforços haviam sustentado á custa de sangue e de sacrificios generosos. Agradou o parecer ao pae, e o soberano da mesma forma se mostrou disposto a attendel-o desde logo; porém, indeciso e timido sempre, D. João VI receando a responsabilidade, procurou repartil-a, chamando o seu conselho. Este composto de alguns dos que mais trabalhavam por desviar o principe, propozeram que el-rei continuasse a residir no Rio de Janeiro, e que sua alteza, na qualidade de regente, viesse a Portugal encarregar-se do governo, sujeitando, porém, a uma condição violenta e inexequível para elle a prova de confiança de seu pae.

Affirma-se que nada menos envolvia esta clausula secreta do que o compromisso solemne, imposto a D. Pedro, de extinguir no reino a revolução triumphante! O duque de Bragança recusou immediatamente, e em tal alternativa, conhecendo a firmeza do seu animo, os confidentes não acharam outro meio de o arredarem do lado do monarcha, e de contrastarem a sua influencia, senão a approvação da vinda de D. João VI para a Europa, ficando sua alteza governando no Brazil. Assim se praticou, e o desditoso soberano volveu á patria, aonde o esperavam repetidos sobresaltos e dissabores.

Entretanto crescia a senhora D. Maria II junto de seu pae, entre os carinhos e desvelos maternas, e na feliz innocencia da sua tenra infancia, assistia sem as poder ainda avaliar, ás desgraçadas perturbações, que mais ou menos activas nunca deixaram de inquietar o espirito do principe, depois aclamado imperador do Brazil.

Completava apenas o setimo anno da sua idade, quando o senhor D. Pedro herdou o sceptro de Portugal, por occasião da morte de el-rei D. João VI.

Recebendo a corôa, e deplorando com saudade a perda do virtuoso monarcha, o principe em testemunho de respeito á memoria de seu pae entendeu que lhe cumpria satisfazer desde logo á promessa feita em 1823, quando a reacção triumphante ameaçou de perto o throno, derrubando o edificio vacillante das liberdades recentemente plantadas.

O giro dos acontecimentos, e as alterações subsequentes, demoraram a promulgação do codigo politico affiançado em Villa Franca, e moldado pela carta de Luiz XVIII. A commissão escolhida para formular as bases chegara a dispôr o projecto completo, cujo texto existe nos archivos do ministerio competente; mas a morte, e antes toda a especie de inquietações impediram o velho soberano de se decidir. Além d'isso a sombra ameaçadora da Hespanha absolutista, e diversas insinuações não menos significativas, influíram poderosamente para alongar o prazo, e depois para sepultar a promessa, e a obra principiada em virtude d'ella.

Estava portanto tudo suspenso n'este sentido, quando o senhor D. Pedro chamado pelas leis da successão, como primogenito da casa de Bragança, tomou as redéas do governo. O primeiro cuidado consistiu em assignalar o começo do mais curto dos reinados por grandes actos de desinteresse e de civica illustração.

Ferido de amarguras, e mais cortado pelos desgostos mortaes do que pela acção dos annos, D. João VI desceu ao tumulo em 10 de março de 1826, deixando creado um conselho de regencia, presidido por sua alteza real a senhora infanta D. Isabel Maria. Emquanto o luto consternava o reino, e o pranto dos subditos orvalhava o ataude do monarcha, os partidos, que dividiam desgraçadamente o estado, voltavam os olhos para o Rio de Janeiro, e aguardavam com anciedade as primeiras palavras do senhor D. Pedro.

Uns viam n'elle a esperanza das novas idéas, e o reformador vigoroso, que desde a mocidade inculcava. Outros, querendo que a purpura modificasse o homem, e que o officio de reinar o tornasse diferente de indole e de intenções, pediam em altas vozes o silencio, e até a oppressão dos adversarios, repetindo em uma Basilica de Lisboa a famosa phrase de Salomão aos inimigos de David: *noli pati illos esse innoxios!*

No meio das incertezas, e do conflicto doloroso entre irmãos, chegaram do Brazil as suspiradas noticias. Concedido á dôr da orphandade o tempo, que exigia o coração, o sr. D. Pedro manifesta-se desde logo o homem, que foi depois. No solio abriu a carreira que devia fechar, como soldado heroico, nas linhas do Porto, e nas fadigas da lucta.

Em 26 de abril chegou a participação da morte de seu pae; e já a 27 o principe assignava a mais generosa e ampla amnistia por opiniões politicas, abraçando de longe a todos os portuguezes no mesmo pensamento de amor e de tolerancia. Cubrindo sem excepção os filhos da patria com o manto da sua magnanimidade, recolhe-se a meditar o segundo acto do seu governo, e apresenta-o igualmente grandioso e memoravel.

A 29 de abril allumia o sol o decreto de outhorga da carta constitucional, bandeira da nova dynastia, pelo espontaneo pacto pelo rei proposto aos subditos.

Finalmente a 2 de maio, com a mesma nobreza de sentimentos, com o mesmo ardente desejo da felicidade geral, publica a abdicção da corôa de Portugal, cedendo-a em sua filha a senhora D. Maria da Gloria, e ajustando o casamento da princeza com o sr. D. Miguel de Bragança, seu irmão, na idéa de enlaçar por um consorcio ditoso a todos os membros da casa real, firmadas ao mesmo passo as instituições, com que brindava o berço do seu nascimento.

Está já longe de nós a epocha, e a voz dos receios e dos jubilos, que a agitaram, e mal sôa já nos ouvidos da geração, que recolhe hoje os fructos das empresas da anterior. O tempo gastou o que havia de mais acerbo nas paixões; os annos aplacaram o maior fel aos deploraveis rancores das guerras; não seremos nós que iremos rasgar o piedoso véu, que envolve as cinzas de tantas victimas sacrificadas de parte a parte. Oxalá que fosse possivel arrancar dos annos contemporaneos a pagina da historia, que os deve enlutar!

De um lado e outro, na eschola liberal e na opposta, achamos virtudes que admirar, brilhantes raios de brio antigo a aplaudir, e tambem, com magoa, delirios e crimes, para nos entristecermos. Manchados de sangue fraterno os louros civis dizem sempre dor! Os triumphos pizando cadaveres de irmãos são sempre infecundos pelas maldicções da patria! ... Passemos ao longe de taes ruinas, e ajoelhando á cruz sepulcral, levantada nos campos de batalha, procuremos que um dia Portugal venha a reunir os ossos dispersos de todos os seus filhos no mesmo tumulo, inscrevendo-lhe por unico epitaphio o perdão e o esquecimento.

Mal o diadema lhe ornava a fronte, a rainha perdeu os carinhos de sua estremosa mãe, victima como a imperatriz Maria Thereza das consequencias de um parto desastroso. D. Pedro achava-se ausente da cõrte, na provincia do Rio Grande do Sul no momento em que o golpe repentino veio provar mais uma vez a sua firmeza. A' magua de esposo acresciam os cuidados de pae. A educação de uma menina de oito annos, orphã da ternura materna, e a saudade que as suas graças infantís deviam suscitar-lhe occuparam-no por muito tempo. Serviam-lhe de lenitivo, contudo as felizes disposições, que descobria em sua filha.

Dotada de muito talento, de prompta memoria, e de um coração delicado, a princeza começava a aproveitar a instrução devida á sua alta jerarchia e aos seus futuros destinos, quando o imperador accedendo ás vehementes instancias das cinco grandes potencias, que declaravam a vinda da rainha á Europa, como essencial para a garantia que promettiam aos seus direitos, resolveu envial-a, como lhe era pedido para a cõrte de Vianna d'Austria, da qual, verificado o consoreio com o senhor D. Miguel, deveria passar para Portugal. Esta decisão tomada em plena confiança, teria mudado a sorte das cousas se chegasse a consumir-se. Uma serie de circumstancias notaveis pela coincidência desmanchou todos os planos, evitando que a soberana constitucional caísse nas ciladas dos politicos hostís á sua bandeira.

A senhora D. Maria da Gloria partiu do Rio de Janeiro em 5 de julho de 1828, e em 2 de setembro tocava em Gibraltar, d'onde havia deseguir para Genova. Uma communicação recebida pelo Marquez de Barbacena, conductor de sua magestade, atalhou, porém, a viagem no primeiro porto.

Os motivos que dictaram a mudança honram o coração e a capacidade dos que tomaram parte n'ella. Todas as artes da diplomacia se tinham empenhado em apressar a jornada da princeza, até obter a sua entrada em Vienna d'Austria. O segredo mais cauteloso cobria os movimentos dos gabinetes, que nem um momento descangavam da vigilancia, com que (seja-nos licita a phrase) pareciam contar cada um dos passos da herdeira de Portugal; e ainda hoje admira a especie de revelação, que, illuminando as trevas em que se envolviam, veio a tempo indicar o precipicio! Foi necessario para isso oppôr a dissimulação á astucia; e aceitar uma responsabilidade grave, illudindo tantos olhos penetrantes, e tantas precauções insidiosas.

Todos suppunham a rainha em Genova, e ella navegava já na direcção de Falmouth, aonde chegou no dia 24 de setembro, trocando subitamente a derrota! Foi a participação do ministro do Brazil em Inglaterra e Austria, de accordo com as suas instruções secretas e preventivas o que salvou a causa constitucional do maior perigo, que a ameaçou n'aquelles dias atribulados; e ao conselheiro d'estado extraordinario o sr. Hedefonso Leopoldo Bayard pertenceu a distincção de ser o portador escolhido para levar o aviso, ganhando horas até Gibraltar, e conseguindo a prego de sacrificios informar a tempo o Marquez de Barbacena. Viesses o mais leve inconveniente, houvesse a menor falta de diligencia, e o navio proseguindo na viagem, entregava a soberana, peñhor das nossas liberdades, aos designios da cõrte do norte, menos inclinada a protegê-las!

A' noticia de ter aportado a Falmouth a rainha de Portugal, é facil de imaginar até que ponto ficariam transtornados os agentes do plano de a sequestrar ás esperanças da opinião, que fundava na sua pessoa a unica probabilidade de successo. Ao

principio quasi que não se acreditou o que se estava presenciando; e menos reservados os diplomatas não mediram as suas expressões de modo que occultassem o desgosto de verem malogrados os verdadeiros fins. Pouco a pouco acalmou-se a irritação, e perdida a primeira tentativa curou-se de urdir segunda, e de remediar por ella os effeitos de uma resolução, cujas consequencias logo previram de longe, porque a ella foi devido o exito da lucta, que dous annos depois consummou a gloria do imperador D. Pedro, restituindo o throno a sua filha.

A senhora D. Maria II passou de Falmouth, e entrou em Londres no dia 6 de outubro, e depois de curta demora na cõrte, estabeleceu a sua residencia no agradável palacio de campo de Laleham, sendo recebida e estimada por George IV e pela familia real, com as attensões que pedia o seu titulo e que mereciam os seus infortunios. O monarcha inglez, o mais perfeito cavalheiro do seu reino, redobrou de respeito tanto no pago de Windsor, como em todos os logares aonde se encontrou com a neta do seu antigo alliado D. João VI; e se a politica do conselho britannico enganou então os desejos dos defensores dos direitos da princeza, as maneiras delicadas do soberano suavizaram o que havia de desagradavel n'este procedimento pouco em harmonia com as promessas anteriores.

Da epocha do seu primeiro exilio na Grã-Bretanha é que data a amizade desde a infancia, estreitada entre a rainha Victoria e a senhora D. Maria da Gloria. Antes dos vinculos de parentesco a apertarem pelo devido de sangue, já ella existia profunda e viva em duas almas feitas para reciprocamente se presarem, e não podia nem augmentar, nem exceder-se.

Por este tempo se abriram tambem em Londres as notaveis conferencias, destinadas a resolver a chamada questão portugueza, e se patenteou por parte do ministerio inglez um pensamento mais do que tibio a favor da causa da senhora D. Maria II. Sem a desamparar absolutamente, este não escondia o intento de inutilisar as propostas decisivas dos negociadores propostos pelo lado da rainha, e multiplicava pretextos e difficuldades. Postas as cousas n'este ponto, entendida claramente a mais do que irresolução do gabinete britannico, os agentes da princeza á vista das suas instruções julgaram indispensavel desligarem-se das negociações, e aproveitando a proxima partida da imperatriz a senhora D. Maria Amelia, aconselharam a rainha para que regressasse ao Rio de Janeiro em companhia d'esta segunda mãe, como se verificou em 31 de agosto de 1828. Por esta maneira evitaram-se maiores complicações; e não se podendo conseguir outras vantagens quanto ao presente, deixou-se pelo menos o futuro salvo, e a esperanza intacta para os que não tinham outro conforto nas amarguras do desterro, e nos trabalhos de uma quadra calamitosa.

Durante a sua breve residencia em Londres, sendo apresentado lord Wellington á filha de D. Pedro, e recebidos os lisonjeiros cumprimentos do velho general, a rainha, voltando-se para elle, proferiu em resposta algumas palavras que produziram grande sensação no animo de quantos presenciam a scena, que a tenra idade, e elevado espirito de uma soberana sem throno tornavam tocante e cheia de commoção. « Espero disse a joven princeza, que a vossa influencia me defenderá do mesmo modo que a vossa espada concorreu para a sustentação dos direitos de meu avô! » O duque inclinou-se. A lição feria-o em uma corda sensivel. Por condescendencia, ou antes por intimidade com os inimigos da causa li-

beral, estava auxiliando em Portugal os que ajudavam a conservar o poder que a despojara da corôa. O general que tantas distincções alcançara da grata benevolencia de D. João VI, desemparrara a defeza dos direitos de sua neta, e cavalheiro embainhava a espada, e combatia a occultas contra a causa de uma dama sem protector na Europa!

(Continúa.)

L. A. REBELLO DA SILVA.

ARCHEOLOGIA PORTUGUEZA.

MEMORIAS DA VILLA DE ARRAYOLOS.

XXI.

Passagem dos Jesuitas, que vieram fundar o collegio de Évora.

Porque a passagem por Arrayolos dos jesuitas, que de Coimbra vieram a fundar o collegio de Évora, tem algumas notaveis circumstancias, porei aqui a relação do facto conforme a acho em uma memoria ms. contemporanea (1).

«No principio de outubro de 1551 partiram d'este (sic) collegio de Coimbra oito irmãos e um de Lisboa, que são nove (2), a dar principio a um collegio, que o cardeal infante se moveu a fazer em Évora.

«O caminho, que havemos trazido, depois que d'essa casa partimos, ha sido mui grande por graça do Senhor. Porque com todo o trabalho d'elle sempre tinhamos duas horas ordinarias de meditação, nosos exames cada dia, e missa antes que partissemos, sem o mais exercicio interior e exterior, que pelo caminho traziamos, que todo era ferventissimos desejos em nosso Senhor de padecer: *paratissimi ad adversa sustinenda hilari atque alacri vultu, animo æquissimo pro æquissimo Jesu*. Commungavam os irmãos em alguns lugares com muita idelicção de todos os que os vião, principalmente em a Villa de Arrayolos, que he do Duque, dõnde mais que em nenhuma outra parte vi a gente edificada. Aqui nos fomos apousentar ao Hospital; e aconteceu que naquella noite mesma dormio alli o Duque, que hia á corte; e sabendo como estavamos no Hospital nos mandou chamar, e nós outrós haviamos acabado de

(1) É a carta, que mandaram a Coimbra os Irmãos, que foram dar principio ao Collegio de Évora, e está a fl. 212 do 1.º tomo das *Cartas que os Padres e Irmãos da Companhia e outras pessoas escreverão de diversas partes de Europa, que dão noticia de seu bom principio e felice successo*. Ms. na bibliot. publ. eborense. Cod. CVIII — 2-1.

(2) O padre Balthazar Telles na *Chronica da Companhia de Jesu*. Tom. 1.º, pag. 516, diz que partiram no 1.º de outubro, e que eram 11 em numero. E o padre Antonio Franco na *Resumo da Évora Illustrada* do padre Manuel Fialho, liv. 3.º cap. 1.º (ms. na bibl. publ. ebor.) os refere por seus nomes, e são os seguintes: o padre Belchior Carneiro, para reitor, o padre João Cavillonio, o padre Manuel Fernandes, que eram sacerdotes. Para condiscipulos do sr. D. Antonio na theologia os irmãos Pedro da Fonseca, Miguel de Barros, Affonso Barreto, e Margal Vaz. Além d'estes tres irmãos coadjutores, cujos nomes não encontrou. É fundado em outras noticias acrescenta o padre Antonio de Quadros.

nos preparar para commungar aquelle dia, que ainda que o passado o haviamos feito por ser Domingo, o faziamos tambem aquelle dia, por ser o dia, em que haviamos de entrar em Évora; e não contente com nos chamar se veio a nós ao Hospital, que saiamos já por outra porta a dizer missa. Entõces nos chamaram muy depressa de sua parte; o qual nos recebeu muito humanamente, perguntou o numero dos Irmãos, e alegrou-se muito em crescer á Companhia tanto, doendo-se muito de nós outros de nos ver entre aquelles pobres: mandou logo aos seus que de seu mesmo alforje nos dessem d'almoçar; dissemos como iamõs tomar outro almoço, que nos era mais necessario, e fallamos algumas praticas sobre a communhão: mandou que depois que viessemos de commungar nos tivessem aparelhado d'almoçar. Dalli partimos, que não havia mais de tres legoas a Évora, donde chegamos aquelle dia, e achamos o Cardeal, que tres vezes se havia partido pera Lisboa, e tornado do caminho com indisposições. Tambem achamos o Padre Manuel João, que havia uma hora era chegado ao Hospital, com cuja vinda nos alegramos muito, e com sua humilde simplicidade nos edificamos muito (3). Achamos logo o conego, a quem vinhamõs remettidos, que nos recebeu mui bem, e nos apousentou em huma boa caza, que foi mosteiro de Freiras de São João, que se chama São João com huma Capella donde já dissemõs missa, até se fazer o Collegio; deram-nos tambem todo o necessario pera caza. Achamos o Padre Fr. Luiz de Granada, que muito com nós outros se alegrou. He mui devoto de nossa Companhia, e podem-no ter por um professo della, por que como soube que o Cardeal nos dava Collegio, se foi a elle, e lhe beijou a mão pola mercê, como se a fizera a elle. Os Irmãos não começarão tão cedo a theologia, porque o Snr. D. Antonio (este he hum filho do Infante D. Luiz, que estudava ahi em Coimbra, e agora estuda aqui em Évora em companhia dos Irmãos) está enfermo de terçãs, e por isso entretanto se lerá philosophia duas lieções cada dia. Diz o Padre Manuel Simão que puderá durar hora e meia cada lieção. Como somos poucos temos partido o tempo desta maneira: das 5 ás 6 horas meditação; das 6 até 7 missa; das 8 ás 9 e meia lieção; comemos ás 11 com fazer primeiro um quarto de exame de consciencia; e assy sempre ficam duas horas e meia de estudo polla manhã. Depois de comer de huma ás duas repetem a lieção; das 3 ás 4 e meia leem; e depois estudam até ás 8. Das 8 ás 9 fazem seus exames e meditação; das 9 ás 10 ceam. Esta he a ordem que tem. O Padre Belchior Carneiro se dá todo ás confissões, tomando pera si duas horas de meditação cada dia. Fica por dizer com quanto amor nos recebeu o Cardeal, que certo foi muito. Beijamos-lhe todos a mão, e mostrou-nos muita benignidade; perguntou-nos como nos haviam agasalhado; dissemõs-lhe que como filhos; e depois de passar muitas cousas com nós outros, nos mandou repousar. Foi o padre Carneiro depois dar obediencia ao Vigario, o qual a teve em muito, e o recebeu muito bem, queixando-se dos frades isentos, que se não queriam haver bem com o ordinario. Não ha hy mais que dizer, por haver pouco que chegamos. De tudo o que succeder avisaremos sempre. Nosso Senhor nos deo sua graça. »

J. H. DA CUNHA RIVARA.

(3) Segundo se vê da *Nota* antecedente este é o padre João Cavillonio, e sem duvida o que veio de Lisboa.

ESBOCETOS DA VIDA MILITAR.

V.

Penalidade.

PARTE I.

A SOCIEDADE é interessada na punição dos crimes, todavia ella põe limites rasoaveis á sua justa vingança; a marcha nos progressos do espirito humano tende a coarctar o abuso da força material, e a dirigir pelo contrario a acção da lei moral na reforma dos costumes: o homem em todas as epochas sempre se julgou com direito a uma regeneração intellectual, fazendo consistir na realisação d'esta riso-nha esperança os seus mais bellos titulos de gloria. Ah! quantas theorias se têm propagado, e quantas censuras feito á sociedade, contestando-lhe esse direito de punir! Na verdade, passando em revista tantos codigos criminaes, achámos muitos d'elles obra de inaudita crueza e profunda barbaridade, contra os quaes o espirito do homem naturalmente se tem rebellado, julgando-os attentativos dos sagrados foros da liberdade. É verdade que estamos bem longe de poder acreditar no maximo grau de perfeição catoniana do nosso seculo, assim como de todos os seus actos; ha circumstancias em que a razão é arastada contra o seu querer soberano, comtudo um futuro mais lisonjeiro deverá trazer o desejado apuramento na acção administrativa e judiciaria; pois com quanto a justiça seja um attributo affecto á natureza do homem, e como tal sujeita ao erro e a condições falliveis, não deixa por isso de se prestar á lei do progresso e do aperfeçoamento; melhorar e não vingar, deve ser o principal fim das leis penaes; a justiça deve prevenir o effeito do mal, extirpando este na sua origem — *Nemo prudens punit, dicitur Platão, quia peccatum est, sed ne peccetur.* Senec. de Ira, liv. 1.^o, cap. 16.

Querer operar rapidas mudanças, que altamente reclamam, para serem bem comprehendidas das massas, o estudo e a sancção dos annos, é pretender um resultado inadmissivel; é desconhecer a natureza da razão e da propria justiça. Contentemo-nos de aperfeçoar successivamente a obra de cada dia, e mui felizes nos julgaremos, se tivermos preenchido nobremente a tarefa que intentamos. A jurisprudencia criminal pede na actualidade uma marcha mais igual e uniforme; com effeito, se na ordem civil os collaboradores das leis repressivas devem assaz comprehender a verdadeira missão da justiça, e observar na sua applicação a mais rigorosa apreciação dos delictos, no estado militar ainda com maior razão se recommenda este grande preceito, por isso mesmo que nos codigos militares existe reconhecida, senão repugnante, desproporção entre as penas e os delictos. Todo o castigo (diz Montesquieu) cuja necessidade não é absoluta, isto é, que não guarda a desejada harmonia com a acção commettida, vem a ser uma tyrannia. Os antigos conheciam este grande principio, que a efficacia do castigo consiste menos na severidade que na sua exactidão. Veja-se Cic. de Offic., liv. 3.^o, cap. 6.

Se o dogma da obediencia inteiramente passiva e absoluta é antisocial e retrogrado, o codigo penal que corresponde em tudo a esta prescripção deve ser inhumano. Com effeito nos codigos militares em geral vemos a pena de morte infligida muitas vezes por faltas taes, que sendo peizadas na balança da verdadeira imputação juridica não lhes pode corresponder tanta severidade no seu julgamento. Os castigos corporaes, taes como a *pranchada*, a *chibata-da*, o *acoute*, a *grilheta*, os *trabalhos forçados*, a

cruel existencia dos condemnados a trabalhar nas minas, etc., e tambem os *anathemas de infamia*; são os meios que geral e falsamente se têm imaginado para fazer inocular o patriotismo nos cidadãos sujeitos ao serviço das armas, para inspirar o amor do dever, da ordem e dos sentimentos elevados áquelles que infelizmente não receberam os beneficios da educação primaria, nem os elementos ou disposições moraes para a boa disciplina e rasoavel obediencia. Que meios estes tão oppostos aos fins!... Ora a injustiça das penas, isto é, o seu extremo rigor, faz com que sobretudo os homens de guerra, habituados ao desprezo da morte e ás privações de todo o genero, alimentando-se (como diz o nosso vate)

Não c'os manjares novos, e exquisitos;

mas sim, e muitas vezes,

*Engolindo o corrupto mantimento,
Temperado c'um arduo soffrimento,*

possam affrontar as mesmas penas com verdadeiro animo e coragem.

Se pois a justiça pede, que as penas sejam proporcionadas aos crimes, reclama tambem a humanidade, que ellas não sejam atrozes, e que entre as que o não são, se devam preferir sempre as mais brandas, quando por ellas se consiga o mesmo fim. As penas (diz *Pastoret, des Loix penales*, p. 4, l. 11) são brandas na India, e ali os crimes são raros; no Japão ao contrario os supplicios são horrorosos, e os japonezes são sempre ferozes.

A pena do fuzilamento deve ser banida dos codigos militares. Na verdade como queremos nós fazer arreigar o sentimento de humanidade no coração do soldado, se elle proprio é encarregado da cruel missão de fuzilar os seus camaradas? Não é uma tradição barbara, que tem todos os caracteres de crueldade e até de insania? Os algozes são homens sacrificados a uma tarefa, *que se julga necessaria*, posto que horrivel, *para a salvação da sociedade*; ao menos estes homens já vivem habituados a semelhante mister, para o qual os habilitou o proprio crime: porém o soldado, a quem vós ordenaes uma execução mortifera ou o officio de algoz dos seus camaradas, deve necessariamente experimentar funesto abalo e profunda dôr, além do pessimo exemplo que se lhes dá de crueza e perversidade. Um codigo penal, assim manchado com semelhante traço no estado da civilisação actual, deve ser considerado como um dos ultimos monumentos de barbaridade. Porventura não pode ser mantida a disciplina senão macerando as costas do soldado, e á custa da propria vida? Poderá merecer o sacrificio de sangue humano um agravo ou um insulto, filho talvez da desesperação do soldado ou das exigencias monstruosas do mundo? Não queremos que haja na profissão das armas uma justiça distincta (*sómente nas formulas mais ou menos promptas*) da justiça ordinaria, ou um mundo á parte, isto é, excentrico do mundo civil, ou um estado n'outro estado. Não formemos o soldado estranho aos deveres de cidadão, nem indifferente á pratica dos habitos de urbanidade e de decencia. Não queremos a força armada convertida em novas guardas pretorianas, que se colloquem superiores ás justias divina e humana; queremos sim um exercito sem mancha, uma auctoridade militar solida, mas salutar, para a qual concorram verdadeiramente esposadas, *a ordem, a honra e a justiça*.

J. C. DA SILVA.